



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.793 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.039.345,66 (Um milhão, trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de fevereiro de 2024.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 23/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15793/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	31.000,00
	25.01.4002.2.123.08.244.339039.08.5100000	7.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	10.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	95.000,00
	25.07.4004.2.139.08.241.335043.08.5000027	50.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.08.5000007	10.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.335043.08.5000007	120.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.339030.08.1100000	1.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	45.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000	80.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.08.3010000	53.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.08.1100000	3.500,00
	30.01.3002.2.089.13.392.339030.08.1100000	45.500,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.08.3030000	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	90.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	7.230,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	128.142,16
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	212.473,50
	Total Suplementação:	1.039.345,66

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	31.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.339030.08.5100000	7.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.445042.08.5000005	10.000,00
	25.04.4002.2.153.08.244.335043.08.5000007	95.000,00
	25.04.4004.2.139.08.241.335043.08.5000007	50.000,00
	25.04.4002.2.153.08.244.335043.08.5000007	10.000,00
	25.04.4002.2.153.08.244.335043.08.5000007	120.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.08.1100000	1.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	45.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.08.3010000	80.000,00

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53> e informe o código 0127-E711-7735-4A53





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 23/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15793/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	53.000,00
31.01.6006.2.225.18.541.339030.08.1100000	3.500,00
30.01.3002.2.089.13.392.449052.08.1100000	45.500,00
24.02.1012.2.306.10.304.449052.08.3030000	50.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	90.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	7.230,00
24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	128.142,16
24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	212.473,50
Total Anulação:	1.039.345,66

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53> e informe o código 0127-E711-7735-4A53





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0127-E711-7735-4A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/03/2024 17:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/03/2024 18:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/03/2024 18:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 12:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53>